



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE PODA

Nº 018/2023


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Rosenilda Machado dos Santos Pimentel

Inscrito no CPF: 649.527.701-68, no endereço: Rua Rui Barbosa, quadra 09, lote 02, Setor Central, a realizar a poda de 04 (quatro) árvore de espécie: Manguba (*Pachira Aquática*) tendo como justificativa de os galhões estão próximos a janela e outras estão abaixo da rede elétrica.

Padre Bernardo-GO, 24 de maio de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.